

**Ata da 205ª Reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico -
CEPHA**

1 Ao sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, deu-se início à 205ª Reunião do
2 Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA, de forma virtual, por meio
3 do link: <https://meet.google.com/dfv-svyf-gen>. Participaram desta reunião os Conselheiros:
4 Aimoré Índio do Brasil Arantes, Braulio Eduardo Mattana Carollo, Euclesio Manoel Finatti,
5 Franklin Galvão, Fernando Henrique Rodrigues Lobo, José Renato Fonseca Gubert, Jussimara
6 Campelo, Mauro Lacerda Santos Filho, Paulo Sidnei Ferraz, Reinaldo Pilotto, Ricardo
7 Amaral, Roland Hasson. Os demais conselheiros justificaram a ausência. Participaram, tam-
8 bém, o Diretor de Memória e Patrimônio Cultural – DMPC, André Avelino da Silva, o Chefe
9 de Coordenação do Patrimônio Cultural e Secretário Executivo deste Conselho, Roberto Pilot-
10 to, além de outros técnicos da Coordenação do Patrimônio Cultural – CPC. A Secretária de
11 Estado da Cultura e Presidente do CEPHA não pôde comparecer à reunião devido a outros
12 compromissos, deixando a cargo do Vice-Presidente do CEPHA, Euclésio Manoel Finatti, a
13 condução da reunião. O primeiro item da pauta foi a **Leitura, discussão e aprovação da Ata**
14 **da última reunião**, sendo aprovada por unanimidade. Em continuidade, passou-se ao segun-
15 do item da pauta **Análise de “projeto para nova sede do SESI-FIEP em imóvel circunscri-**
16 **to no tombamento do Centro Cívico de Curitiba”, referente ao protocolo n.º 24.549.456-**
17 **4**; em que o servidor e arquiteto da CPC, Rômulo Lois Romero Guidolin, realizou a apresen-
18 tação da proposta do empreendimento, iniciando com a localização do imóvel atual, o Edifício
19 Lydio Paulo Bettega (SESI/FIEP), projeto do arquiteto Rubens Meister e o contexto do tom-
20 bamento do Centro Cívico de Curitiba, ao qual o prédio é adjacente. Destaca-se que o imóvel
21 é inventariado pela Prefeitura Municipal de Curitiba para estudos de intenção de tombamento.
22 Foi apresentando apenas um estudo conceitual para a análise da CPC, tendo como principal
23 proposta a substituição completa do edifício existente por um novo complexo, além da inten-
24 ção de criar um Museu da Indústria do Amanhã. Ao abrir a palavra aos conselheiros, a primei-
25 ra a se manifestar foi a conselheira Jussimara Campelo. Ela frisa que o edifício em questão foi
26 classificado como integrante do inventário da arquitetura moderna de Curitiba, sendo esse
27 trabalho realizado pelo IPPUC nos anos 2001 e 2002, portanto ela é protegida em nível muni-
28 cipal. Ela afirma que o ideal seria uma proposta que considerasse a importância da edificação
29 e que ela fosse integrada ao novo conjunto em vez de apenas suprimi-la totalmente. Em se-
30 guida o conselheiro Braulio Eduardo Mattana Carollo pediu a palavra para endossar as pala-
31 vras da conselheira Jussimara Campelo, não vendo justificativa para a demolição de um edifi-
32 cício de interesse de preservação não apenas do município, mas de todos, já que o autor é de
33 interesse de toda a sociedade paranaense. O próximo a fazer uso da palavra foi o conselheiro
34 Reinaldo Pilotto, questionando a conselheira Jussimara Campelo sobre a comissão da IPPUC
35 que inventariou o imóvel, e ela esclareceu que a comissão foi constituída exclusivamente para
36 esse projeto de inventário e não se encontra mais ativo. O conselheiro Reinaldo Pilotto afir-
37 mou que seria útil a utilização desse documento para reforçar a análise do Conselho, sugerin-
38 do a criação de um grupo de trabalho para isso. Em seguida, o conselheiro Mauro Lacerda
39 Santos Filho chama a atenção em como a substituição de um edifício por outro soa vazia e
40 desnecessária, e questiona se existe uma documentação acadêmica para consultar, e destaca
41 que não é contrário ao investimento na área, apenas que se houver documentações técnicas,

42 elas sejam seguidas a modo de não descaracterizar o imóvel, respeitando sua história, o que
43 não ocorreu por parte da proposta atual. O conselheiro Ricardo Amaral concordou com as
44 palavras dos colegas, mas questionou se o inventário realizado pelo IPPUC se tornou um de-
45 creto, lei ou normativa pública, pois em sua visão se isso ocorreu, torna-se mais simples a
46 resposta de preservar o edifício, evitando medidas judiciais. Em seguida, o conselheiro Aimoré
47 Índio do Brasil Arantes opinou que o projeto apresentado soou desrespeitoso com o arquiteto
48 Rubens Meister, lembrando que a CPC já tombou diversos de seus imóveis. Ele também
49 chama a atenção que na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 216, o inventário é clas-
50 sificado como um instrumento legal de proteção e que a resposta ao proponente deve levar
51 isso em consideração. A conselheira Jussimara afirmou que consta na consulta informativa de
52 lote do município que o imóvel é inventariado, portanto o proprietário não poderia ter dúvidas
53 em relação a isso. Em relação a oficialização da patrimonialização de bem é um assunto que
54 já está sendo levado ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural para que numa revisão da
55 lei 14.794, de 2016, referente ao Patrimônio Histórico, essas unidades inventariadas sejam in-
56 cluídas como forma de proteção. O conselheiro Ricardo Amaral novamente destaca que sua
57 intenção é que isso seja oficializado e divulgado para que não ocorram situações semelhantes
58 no futuro. O Diretor da Memória e Preservação Cultural solicitou a palavra para dizer que
59 tanto a Secretaria, como a diretoria de Memória e Preservação Cultural - DMPC em conjunto
60 com a CPC estão buscando estruturar na Lei do Sistema Estadual do Patrimônio políticas que
61 auxiliem nessa questão, principalmente no que tange ao patrimônio edificado. Uma das propo-
62 stas é a de aprofundar a normativa referente ao Centro Cívico, com o uso de outros materi-
63 ais, como o citado inventário, fortalecendo o caderno técnico e essas questões possam ser fa-
64 cilitadas no futuro, e tanto a Secretaria quanto o CEPHA possam se debruçar para trazer dire-
65 trizes mais aprofundadas nessa questão. O conselheiro Braulio Eduardo Mattana Carollo su-
66 gere que seja solicitado ao município esse material inventariado para que juntos possam pen-
67 sar em uma forma de se precaver de possíveis manobras jurídicas que prejudiquem o patrimô-
68 nio histórico da cidade. O conselheiro e vice-presidente Euclésio Manoel Finatti afirmou que
69 é necessário um aprofundamento, sugerindo um grupo de trabalho formado pelos conselhei-
70 ros. O conselheiro Roland Hasson afirmou que, uma vez estabelecido que nenhum dos conse-
71 lheiros é favorável à demolição do edifício, seria importante já enviar uma resposta ao propo-
72 nente, questionando possíveis caminhos a serem seguidos, evitando uma medida judicial por
73 parte deles. O conselheiro Mauro Lacerda Santos Filho chamou a atenção também para a ironia
74 de uma das medidas mitigatórias ser a construção de um museu, numa clara contradição
75 com o fato da proposta de destruição de um prédio com valor histórico para a cidade. O con-
76 selheiro Ricardo Amaral sugeriu que seja feito contato com o proponente, por meio da Secretaria
77 de Estado da Cultura, explicando a visão do Conselho e buscando dessa forma que o
78 projeto seja revisto e apresentado novamente, levando em conta a memória do atual imóvel.
79 Encerrando os argumentos, o conselheiro e vice-presidente do Conselho, Euclésio Manoel
80 Finatti novamente sugere a criação de um grupo de trabalho a fim de analisar o projeto pro-
81 posto e se propondo a dialogar com a Secretária, Luciana Casagrande, para que seja feito o
82 contato sugerido pelo conselheiro Ricardo Amaral, com o proponente. Mas ele sugere que a
83 resposta não seja feita nesse momento, como sugerido pelo conselheiro Roland Hasson, mas
84 antes seja aberto o diálogo com o proponente para encontrarem uma solução viável, enquanto
85 o grupo de trabalho segue em sua análise. O conselheiro Fernando Henrique Rodrigues Lobo



86 fez um adendo, relembrando que o edifício está localizado em uma área de tombamento, o
87 que deve ser levado em conta no momento de elaborar uma resposta à solicitação, conside-
88 rando a necessidade de não paralisar o local no tempo, mas de preservar sua história, e isso
89 poderia ser feito com uma nova proposta que leve isso em consideração. Finalizando, o conse-
90 lheiro Euclesio Manoel Finatti, sugere que seja aberto um diálogo com a Secretária para abor-
91 dar o proponente com as solicitações de ajustes, levando em conta o aspecto institucional e
92 político. E abordou também a criação do grupo de trabalho, sugerindo que todos aqueles que
93 se manifestaram fizessem parte, questionando quem poderia assumir a relatoria, e seguindo a
94 votação unânime dos conselheiros, ficou estabelecido que será o conselheiro Bráulio Eduardo
95 Mattana Carollo. Em seguida, passou-se ao item **3. solicitação pelo IPPUC, de parâmetros**
96 **construtivos para projeto da nova sede da Câmara Municipal de Curitiba, no con-**
97 **texto de bens tombados – Palácio Rio Branco e Praça Eufrásio Corrêa, referente ao pro-**
98 **tolocó n° 24.044.032-6;** o Diretor de Memória e Patrimônio Cultural, André Avelino da Silva,
99 contextualizou que o IPPUC solicitou uma proposta de intervenção da Câmara Municipal de
100 Curitiba para a construção de um novo prédio nos fundos do Palácio Rio Branco, onde atual-
101 mente funciona a Câmara. Informou, ainda, que a DMPC foi posteriormente comunicada que
102 a Câmara havia contratado uma empresa para organizar um concurso de arquitetura destinado
103 à definição desse projeto. Destacou-se que a preocupação da CPC sobre os parâmetros dessa
104 intervenção, buscando-se sugestões do Conselho para que constem no edital do concurso pú-
105 blico. Também foi mencionada a possibilidade de que um dos conselheiros do CEPHA inte-
106 gre a banca avaliadora das propostas. O conselheiro Ricardo Amaral solicitou a palavra e re-
107 cordou que a Rua Barão do Rio Branco já foi objeto de diversas discussões anteriores no Con-
108 selho. Ressaltou, ainda, a existência de uma normativa apresentada previamente pelo IPPUC,
109 utilizada em resposta a uma empresa privada que solicitara autorização para intervir em outro
110 imóvel na mesma região. Em sua avaliação, essa normativa deveria ser igualmente aplicada,
111 independentemente de a intervenção ser proposta por um órgão municipal, como a Câmara
112 Municipal de Curitiba, ou por entes privados. A conselheira Jussimara Campelo solicitou a
113 palavra para contestar a ideia de um entendimento homogêneo do Conselho sobre paisagens
114 distintas, como defendido pelo conselheiro Ricardo Amaral. No caso em debate, argumentou
115 que, embora exista uma normativa de escalonamento para a Praça Eufrásio Corrêa, ela se a-
116 plica a uma das direções da praça, onde há uma massa construída que requer atenção, enquan-
117 to o terreno da Câmara não se insere nessa perspectiva. Assim, reforçou que cada patrimônio
118 histórico deve ser analisado a partir de suas especificidades, e não sob uma visão única. O
119 conselheiro e vice-presidente Manoel Finatti questionou qual encaminhamento a CPC preten-
120 dia adotar. Em resposta, o diretor de Memória e Patrimônio Cultural, André Avelino da Silva,
121 solicitou a indicação de um conselheiro para acompanhar as tratativas. Por indicação, o conse-
122 lheiro Mauro Lacerda Santos Filho aceitou a função, desde que pudesse contar com o apoio
123 de um arquiteto para auxiliá-lo com questões técnicas. Colocaram-se à disposição os conse-
124 lheiros Bráulio Carollo e Fernando Henrique Rodrigues Lobo. Na sequência, passou-se ao
125 item **4. Apresentação da minuta de projeto de Lei do Sistema Estadual de Patrimônio**
126 **(SEP/PR);** o Diretor de Memória e Patrimônio Cultural, André Avelino da Silva, expôs o
127 interesse em construir um sistema que estruture o arcabouço jurídico e interpretativo relacio-
128 nado às atuações do CEPHA, da CPC e de outros órgãos envolvidos na política de patrimô-
129 nios, com o objetivo de estabelecer parâmetros de proteção do patrimônio paranaense. Assina-



130 lou, ainda, a necessidade de atualizar a legislação vigente, o que poderia evitar futuras ques-
131 tões jurídicas, tema que dialoga com situações debatidas anteriormente nessa reunião. Em
132 seguida, recordou o debate já existente sobre a atualização do CEPHA e observou que há um
133 grupo de trabalho instituído no âmbito do Conselho para tratar do assunto. Assim, sugeriu que
134 o mesmo grupo também analise a minuta da Lei do Sistema Estadual de Patrimônio. O conse-
135 lheiro e vice-presidente Euclésio destacou a necessidade de reativar esse grupo de trabalho,
136 bem como outro relacionado à Escarpa Devoniana. **5) Outros assuntos**, o Diretor de Memória
137 e Patrimônio Cultural, André Avelino da Silva anunciou a mudança temporária da equipe da
138 CPC da Casa Gomm para nova localidade. Encerrado os assuntos, o conselheiro e vice-
139 presidente Euclésio Manoel Finatti agradeceu a todos pela participação, e nada mais havendo
140 a tratar, declarou encerrada a reunião. Eu, Roberto Pilotto, lavrei a presente ata, que vai assi-
141 nada por mim e pelos demais conselheiros.

Vice-Presidente

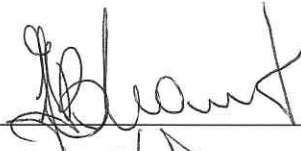
Euclésio Manoel Finatti _____

**Secretário Executivo**

Roberto Pilotto _____

**Conselheiros**

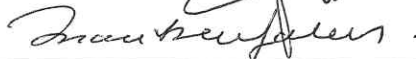
Aimoré Índio do Brasil Arantes _____



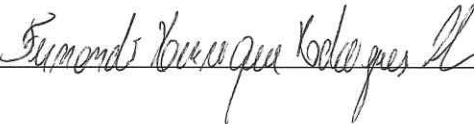
Braulio Eduardo Mattana Carollo _____



Franklin Galvão _____

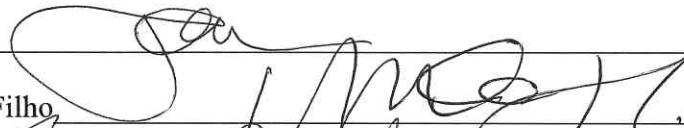


Fernando Henrique Rodrigues Lobo _____

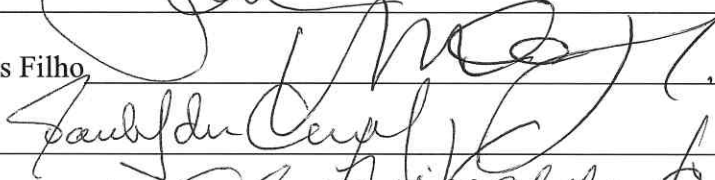


José Renato Fonseca Gubert _____

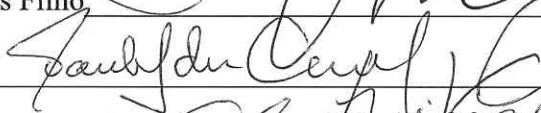
Jussimara Campello _____



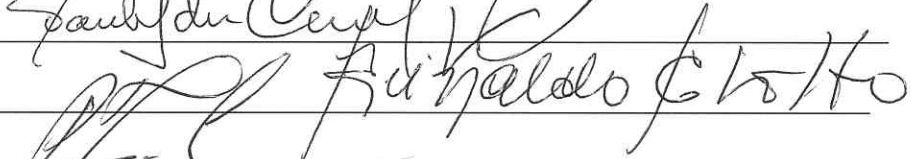
Mauro Lacerda Santos Filho _____



Paulo Sidnei Ferraz _____



Reinaldo Pilotto _____



Ricardo Amaral _____



Roland Hasson _____